


172
A


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª. REGIÃO
COORDENADORIA DE APOIO ÀS VARAS DO TRABALHO - CAVT

PROCESSO: 0125700-47.2002.5.19.0006
RECLAMANTE: MANOEL MOREIRA DA FONSECA
RECLAMADO: BYE BAR BRASIL LTDA

DESPACHO COM FORÇA DE ALVARÁ

Considerando os termos do ATO CONJUNTO TRT 19ª GP/CR n.º 142/2019, a CAVT procedeu ao desarquivamento do presente feito, com a finalidade de identificar o credor dos depósitos judiciais vinculados aos presentes autos e pendentes de liberação;

Considerando-se que foi localizada conta judicial n.º 1500107527930-0, agência 3557, do Banco do Brasil, com saldo aproximado de R\$ 9.082,02, pendente de liberação ao autor.

Considerando-se que, conforme despacho à fl. 170, constatou-se que a situação cadastral do CPF do autor, que antes se encontrava suspensa, no momento, encontra-se **cancelada**, consoante comprovante à fl. 171, bem como que não foi possível confirmar o óbito pelo sistema CRCJUD, motivo pelo qual, já tendo decorrido o prazo de 02 anos de permanência dos presentes autos no arquivo definitivo, com respaldo no §8º, do artigo 7º do Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT N.º 61/2024 e na determinação da Corregedoria deste Tribunal, registrada no item 3.1, subitem 2, do documento n.º 75, do PROAD 864/2019, **CONFIRO** força de **ALVARÁ** ao presente despacho e **DETERMINO**:

1. ao Banco do Brasil que proceda à transferência de **TUDO O SALDO DA CONTA n.º 1500107527930-0, agência 3557, À UNIÃO**, por meio da **GRU**, cujos dados seguem abaixo, eis que, desta forma, pode haver restituição do valor a qualquer tempo, contudo sem incidência de juros e correção, **devendo a referida conta ser encerrada**.

CNPJ contribuinte: 24169476000119
Nome Contribuinte: MANOEL MOREIRA DA FONSECA
Código Recolhimento: 98814-6 Depósitos Judiciais
Unidade Gestora: 080022
Gestão: 00001
Código de Referência: 12570047200251906



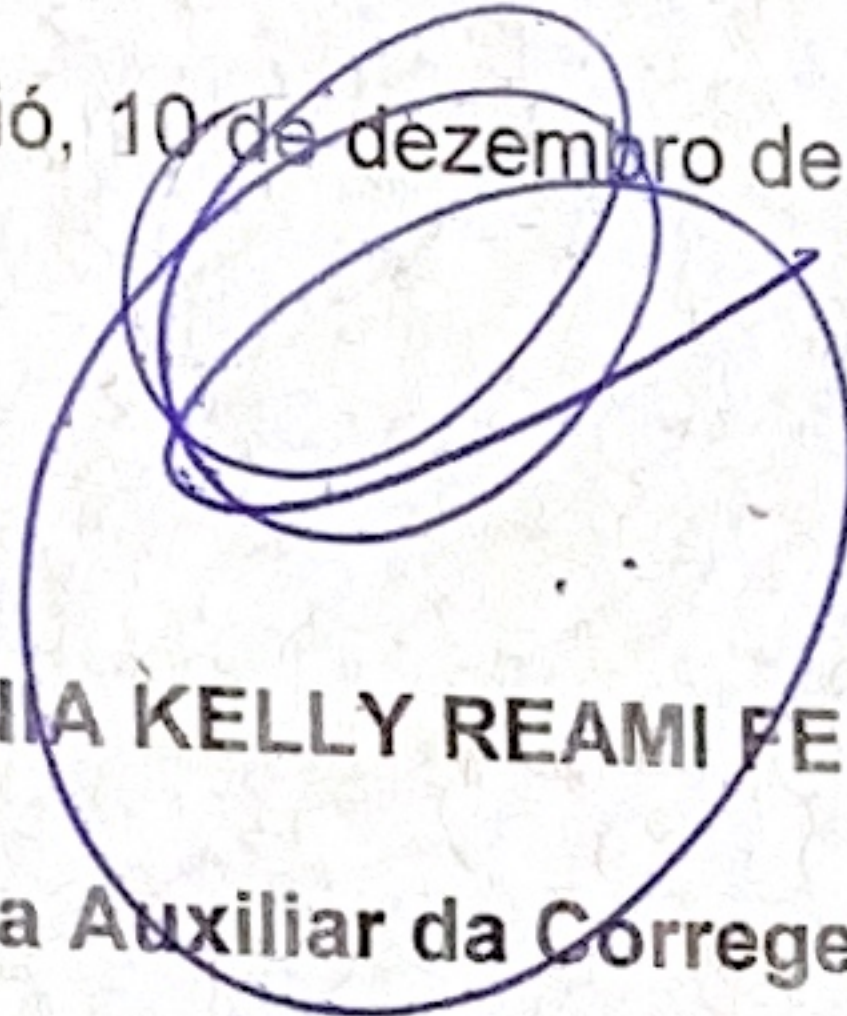
2. à CAVT que **informe à Corregedoria**, para fins de publicação no site do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região o respectivo edital permanente de informação sobre os valores transferidos de que trata o §6º, do art. 7º do Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT N.º 61/2024, em face da necessidade de dar publicidade ao ato judicial e considerando-se que o valor convertido pode ser

José Cavalcante dos Santos
M.º 5.293.179-3
Escriturário

restituído ao seu titular, bem como que proceda aos devidos registros no Sistema Garimpo e nos autos, remetendo-os ao ARQUIVO DEFINITIVO.

173
A

Maceió, 10 de dezembro de 2025.


ESTEFÂNIA KELLY REAMI FERNANDES

Juíza Auxiliar da Corregedoria

Comprovante de Resgate Justiça Trabalhista

174

Numero de Protocolo : 00000000088230538
Processo : 12572006006
Numero do Alvará : 01257004720025190006
Data do Alvará : 10/12/2025
Data do Levantamento : 29/12/2025
Agência do Resgate : 8353 PSO MACEIO

DADOS DO RESGATE
Valor do Capital : R\$ 2.817,21
Valor dos Rendimentos: R\$ 6.321,58
Valor Bruto Resgate : R\$ 9.138,79
Valor do IR : R\$ 0,00
Valor Líquido Resgate: R\$ 9.138,79

DADOS DO CRÉDITO
Finalidade : Recolher GRU
Nome do Contribuinte : BYE BAR BRASIL LTDA
CPF/CNPJ : 24.169.476/0001-19
Código Recolhimento : 98814
Unidade Gestora : 080022
Unidade Adm. Recurso : 00001
Código de Referência : 12570047200251906
Data do Recolhimento : 29/12/2025
Principal : R\$ 9.138,79
Multa : R\$ 0,00
Juros/Encargos : R\$ 0,00
Total : R\$ 9.138,79

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Conta(s) Resgatada(s):
1500107527930 0000000000000 0000000000000
=====

Autenticação Eletrônica: A5E309069E0695D0
Acesse seus comprovantes diretamente no site
www.bb.com.br, no menu Judiciário > Serviços
Exclusivos > Depósito Judicial > Comprovantes.
Clientes BB também podem acessar no Autoatendi-
mento Pessoa Física e Gerenciador Financeiro.